# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação N.º 850/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Iluminação pública e rede de energia elétrica

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de luminárias na Rua José Antonio Asmar, bem como estender a rede de energia elétrica na mencionada via pública do Jardim São Luiz, possibilitando assim que as novas moradias que ali estão sendo construídas por particulares recebam os benefícios da energia elétrica. A bem da verdade, a Rua José Antonio Asmar precisa receber maior atenção da Administração Municipal do PSDB/PMDB, pois está abandonada na verdadeira acepção da palavra e em todos os sentidos.

Solicito que seja dada ciência desta manifestação ao escritório local da Seccional da Companhia Paulista de Força e Luz.

Sala das Sessões,
Em 04 de novembro de 1991

José Marques Campoy
Vereador

fls. 884 e 886/91

PROTOCOLO
Nº 15.031
04 / 11 / 91

fls. 884 e 886/91